COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 115/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SOLDADO PRISCO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL, a implantação ou duplicação da Passarela do Iguatemi."

PARECER

A matéria é regulamentada pelo Artigo 197 e suas alterações do Regimento Interno. Não fere ao dispositivo, estando apto a prosseguir tramitando até a apreciação pelo Plenário. PELA APROVAÇÃO do PIN 115/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.